



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300001600

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2589682857

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BRASILIA

Local

7 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2720061 em 07/02/2025 da Empresa CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, CNPJ 0009903000153 e protocolo DFN2589682857 - 07/02/2025. Autenticação: 2FB5DC44589AAD7917C0B920D9966B764C6C30. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/022.372-4 e o código de segurança y0kB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/022.372-4	DFN2589682857	07/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
154.129.461-00	REGIS BENES SOARES DE ANDRADE	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2720061 em 07/02/2025 da Empresa CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, CNPJ 00099093000153 e protocolo DFN2589682857 - 07/02/2025. Autenticação: 2FB5DC44589AAD7917C0B920D9966B764C6C30. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/022.372-4 e o código de segurança y0kB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A.

CNPJ n.º 00.099.093/0001-53

NIRE 5330000160-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada aos 28 de janeiro de 2025

Em formato exclusivamente digital

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 10:30, de forma exclusivamente digital, com acesso irrestrito a todos e quaisquer acionistas e/ou seus procuradores devidamente constituídos e munidos de documentação comprobatória da constituição de seus mandatos, por meio do link de acesso:

["https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_NDhlZTc4YTktODA0Ni00MDM4LTg0OWUtZDAzYUcxZDZlYzgy%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%22b5436065-5def-4b73-bfd8-ca9098aa04f5%22%2c%22oid%22%3a%22f05bab92-adb0-4dd8-bbc1-6524c68605a0%22%7d"](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_NDhlZTc4YTktODA0Ni00MDM4LTg0OWUtZDAzYUcxZDZlYzgy%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%22b5436065-5def-4b73-bfd8-ca9098aa04f5%22%2c%22oid%22%3a%22f05bab92-adb0-4dd8-bbc1-6524c68605a0%22%7d)

e, para todos os fins de direito, na sede social da **Clínica de Repouso do Planalto S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, sito à Quadra 44, Lote 6 a 11 e 26 a 35, Nossa Senhora de Fátima (Planaltina), CEP 73.365-139, em conformidade com o Inciso II da Seção VIII do Capítulo II do Anexo V à Instrução Normativa nº 81 de 10 de junho de 2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI").

2. Convocação: Em conformidade com o quanto estabelecido pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), **nos termos de seu artigo 124, § 4º**.

3. Presença: Compareceram os Acionistas ao final regularmente listados, signatários da presente, por si ou por seus procuradores, devidamente munidos do competente instrumento de mandato, **representando a totalidade do capital social votante da Companhia**.

4. Mesa: Presidida pelo Sr. **Régis Benes Soares de Andrade**, acionista da Companhia e último Diretor eleito em exercício, e secretariada por **Natália de Oliveira Santos**, escolhida pelo Presidente dentre os presentes por sua formação e atuação na área societária e empresarial da advocacia.

5. Ordem do Dia: deliberar sobre **(i)** a possibilidade de lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com legislação que rege o tipo societário da Companhia; **(ii)** a ratificação da forma de publicações adotada pela Companhia; **(iii)** a modificação à forma da administração da Companhia, mais especificamente com relação à sua representação pela administração executiva; **(iv)** a formalização da retirada da Sra. Yeda Rabello Baptista do quadro de diretoria da Companhia e respectivos cadastros fiscais, em respeito à memória desta, vez que se encontra falecida e, portanto, incapaz de ocupar tal cargo; **(v)** a destituição formal do



ex-diretor Carlos Benes Soares de Andrade, bem como a reeleição do diretor Régis Benes Soares de Andrade, membro da diretoria executiva estatutária da Companhia e, se reeleito, a imediata convalidação de todos os atos por ele praticados durante o período pelo qual perdurou na condição de diretor da Companhia; **(vi)** a autorização à administração da Companhia para proceder à negociação e, eventualmente, conclusão de processo de compra e venda de direitos creditórios atualmente de titularidade da Companhia oriundos do Processo Judicial 1077004-81.2021.4.01.3400; e **(vii)** a autorização à administração da Companhia para tomar quaisquer medidas que sejam necessárias para efetivar as deliberações tomadas em Assembleia perante terceiros.

6. **Deliberações:** Após exame das matérias descritas na ordem do dia, os Acionistas da Companhia aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

- 6.1. A lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º da Lei das S.A.;
- 6.2. Em consideração ao fato de se tratar de uma Sociedade Anônima de Capital Fechado com faturamento anual bruto inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) e, levando-se em consideração o quanto versa a redação do Art. 294 III, da Lei das S.A., cumulado com a redação do Art. 1º da Portaria 12.071 de 07 de outubro de 2021 do Ministério da Economia ("Portaria"), foi dado como válido e eficaz, plenamente aprovado por todos os presentes, que as publicações sejam feitas por meio do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), assim como é considerada válida e complementar, porém não obrigatória, a publicação, *ipsis literis*, no Jornal de Grande Circulação do Distrito Federal denominado Jornal de Brasília.
 - 6.2.1. Acionistas fizeram consignar que, conforme informado pela diretoria da Companhia, as duas alternativas podem ser utilizadas em razão do fato de não haver, atualmente, *website* da Companhia online na rede mundial de computadores que permita cumprir com o quanto preconiza o § 2º da Portaria, de forma que se entendeu por bem ampliar o alcance das publicações por meio de publicação no Jornal de Grande Circulação escolhido, de forma a permitir que todos e quaisquer indivíduos, acionistas ou não, possam tomar conhecimento da seus teores.
- 6.3. Ato contínuo, os Acionistas deliberaram por aprovar a modificação da forma e estrutura da administração da Companhia, mais especificamente no que diz respeito à sua Diretoria Executiva Estatutária que, até então, em conformidade com a forma da Lei na época em que foi escrito o Estatuto Social da forma até então estava, era composta por um mínimo de 2 (dois) diretores executivos estatutários e a partir de agora, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 182 de 2021, que altera a Lei das S.A., passa a ser composta por um mínimo de 1 (um) diretor, a ser designado "Diretor Presidente", e a quem competirá, isoladamente, dentro dos limites do Estatuto Social e da legislação



aplicável, a representação irrestrita da Companhia, ativa e/ou passivamente, em qualquer âmbito e/ou esfera, para quaisquer negócios que, permitidos e lícitos, se pretenda realizar.

6.3.1. Passa, portanto, o Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 11 - A administração da Companhia será exercida exclusivamente por uma diretoria, composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) membros, sendo 1 obrigatório e os demais dispensáveis e eleitos apenas se assim desejado pela Assembleia Geral. O Diretor obrigatoriamente eleito será sempre o Diretor Presidente e os demais, quando eleitos, Diretores Sem Designação Específica. Todos poderão ou não ser acionistas, residentes no país ou fora dele, eleitos a cada dois anos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício dos seus cargos, até a posse dos novos eleitos, que complementarão o mandato, ou de sua reeleição formal.

***Parágrafo Primeiro** – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.*

***Parágrafo Segundo** – A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.*

6.4. Os Acionistas, com pesar e *in memoriam* da Sra. **Yeda Rabello Paz Baptista**, brasileira, natural de São Luiz/MA, viúva, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 1.425.375 SSP/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 000.202.811-53, formalizaram sua retirada do Quadro de Sócios e Administradores da Companhia, visto que a Sra. Yeda veio a falecer e, portanto, não pode nem deve estar incluída no quadro de diretores da Companhia. Os Acionistas consignaram o devido respeito à falecida e o agradecimento póstumo a esta, por todos os serviços prestados enquanto em vida.

6.5. Continuadas as deliberações, os Acionistas aprovaram, sem ressalvas, a formalização da destituição do Sr. **Carlos Benes Soares de Andrade**, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 782.173 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.678.121-53, eleito pela última vez como Diretor Tesoureiro da Companhia aos 10/10/2002, conforme ata lavrada da assembleia geral extraordinária ocorrida naquela data, arquivada na JUCISDF sob o nº 20020593252 em sessão de 24/10/2002.

6.5.1. Como forma de manter a representação da Companhia regular e, em conformidade com a deliberação constante do item 6.3., acima, aprovaram, também, a



reeleição do seguinte membro da diretoria executiva da Companhia, para mandato de 02 (dois) anos e para ocupar o cargo então relacionado:

- i. **Régis Benes Soares de Andrade**, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.497.027 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.129.461-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço comercial à Quadra 44, Lote 6 a 11 e 26 a 35, Nossa Senhora de Fátima (Planaltina), CEP 73365-139, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.

6.5.2. O Diretor Presidente reeleito aceitou o cargo e tomou posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, declarando não haver impedimentos legais para o exercício de suas funções. O termo foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, arquivado na sede social, e está anexado a esta ata como Anexo II.

- 6.6. Em sequência, deliberou-se por aprovar que a administração da Companhia, na forma como deve ser representada por seu Diretor Presidente, negocie e efetive a cessão e transferência, à título oneroso, dos direitos creditórios que nesta data estão sob titularidade da Companhia, oriundos do processo judicial nº 1077004-81.2021.4.01.3400, proposto em face da União Federal, em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal ("Direitos Creditórios") e ("Operação").

6.6.1. Os Direitos Creditórios serão cedidos e transferidos no âmbito da Operação a um fundo de investimentos, caracterizado como efetivo adquirente dos Direitos Creditórios, de indicação da **Rialto Partners Intermediação de Negócios Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado constituída e validamente existente sob as leis da República Federativa do Brasil, revestida da forma e natureza jurídica de uma sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 43.368.954/0001-64, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sita à Rua Wisard, nº 273, Conjunto 3, no bairro da Vila Madalena, CEP 05.434-080, que não apenas fez a indicação mas também introduziu o adquirente e a Companhia, tendo intermediado as relações entre ambos para fins de conclusão positiva da negociação de compra e venda, conforme Contrato de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças datado de 09 de dezembro de 2024 ("Contrato"), cuja cópia foi devidamente disponibilizada a todos os Acionistas e que consta, ainda, arquivado na sede da Companhia, sob posse da administração.

6.6.2. Ficam doravante ratificados todos os termos e condições constantes do Contrato, assim como ficam, também ratificadas, todas as medidas já porventura tomadas pela administração da Companhia no intuito de efetivar a compra e venda aqui referida.



- 6.7. Por fim, foi concedida a autorização à administração da Companhia, na forma como deve ser representada pelo próprio Diretor reeleito, para praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui tomadas, desde o registro desta Ata de Assembleia Geral no competente registro do comércio, até eventuais alterações cadastrais pertinentes que permitam o reconhecimento da ocupação do cargo pelo Diretor reeleito, bem como a validade de sua atuação isolada no comando da Companhia.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos presentes na forma que possibilita o Art. 36. Inciso I, da IN 81/2020 do DREI. **Mesa: Régis Benes Soares de Andrade** – Presidente – e **Natália de Oliveira Santos** – Secretária. **Acionista Presente: Régis Benes Soares de Andrade.**

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2025.

Os membros da Mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.



Página de assinaturas integrante a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 28/01/2025 da Clínica de Repouso do Planalto S.A.

Mesa:

DocuSigned by:
Régis Benes Soares de Andrade
A9C373EAA6FF46A...

Régis Benes Soares de Andrade
Presidente

Assinado por:
Natália de Oliveira Santos
6BD024CF5968457...

Natália de Oliveira Santos
Secretária

Acionista Presente:

DocuSigned by:
Régis Benes Soares de Andrade
A9C373EAA6FF46A...

Régis Benes Soares de Andrade



- Anexo I -

**À Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Datada de 28 de janeiro de 2025
Da Clínica de Repouso do Planalto S.A.**

**Recibos de Publicação do Edital de Convocação no Sistema Público de Escrituração Digital e
Folhas do Jornal de Grande Circulação em que foi publicado adicionalmente o Edital de
Convocação.**

Em branco.

Recibos anexados manualmente em momento posterior.



- Anexo II -

À Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Datada de ... de janeiro de 2025
Da Clínica de Repouso do Planalto S.A.

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Em 28 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, o Sr. **Regis Benes Soares de Andrade**, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3497.027 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPE/MF") sob o nº 154.129.461-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço comercial à Quadra 44, Lote 6 a 11 e 26 a 35, Nossa Senhora de Fátima (Planaltina), CEP 73365-139, toma posse como Diretor Presidente da **Clínica de Repouso do Planalto S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, sito à Quadra 44, Lote 6 a 11 e 26 a 35, Nossa Senhora de Fátima (Planaltina), CEP 73365-139, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº00.099.093/0001-53, tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal ("JUCIS-DF") sob o NIRE 5330000160-0 (a "Companhia"), conforme deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 28/01/2025 da Companhia. O diretor foi eleito para cumprir o seu mandato de 2 (dois) anos a partir da assinatura deste Termo de Posse.

O diretor ora eleito declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Declara, também, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei nº 6.404/1976, não tendo, também, qualquer interesse conflitante com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei 6.404/1976.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:

Regis Benes Soares de Andrade

A9C373FAA6FF46A...

Regis Benes Soares de Andrade
Diretor Presidente



Certificado de conclusão

ID de envelope: F167E7E8-5661-4A80-9BA2-383692C1E536 Estado: Concluído
 Assunto: Conclua com o Docusign: 2025_01_06 AGE Reeleição da Diretoria - Clínica Planalto - V1 2.docx
 Envelope de origem:
 Página do documento: 8 Assinaturas: 4 Autor do envelope:
 Certificar páginas: 5 Iniciais: 0 Breno S Duarte Ogibowski
 Assinatura guiada: Ativada Rua Wisard 273
 Selo do ID do envelope: Ativada São Paulo, BR-SP 05434080
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) brena@rialto-partners.com
 Endereço IP: 189.47.46.40

Controlo de registos

Estado: Original Titular: Breno S Duarte Ogibowski Local: DocuSign
 30/01/2025 15:39:38 brena@rialto-partners.com

Eventos do signatário

Natália de Oliveira Santos
 n.santos@castropetrovich.com.br
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 6BD024CF5968457...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 177.102.75.92

Carimbo de data/hora

Enviado: 30/01/2025 15:42:20
 Visualizado: 31/01/2025 03:56:28
 Assinado: 31/01/2025 03:57:17

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 31/01/2025 03:56:28
 ID: bb923e1c-6f47-4724-8b0f-4a16a4e1981e

Regis Benes Soares de Andrade
 regisbenes.sa@gmail.com
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 A9C373EAA6FF46A...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 189.96.29.254
 Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 30/01/2025 15:42:19
 Visualizado: 30/01/2025 21:35:47
 Assinado: 31/01/2025 07:38:30

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 10/12/2024 06:40:28
 ID: d51f1861-877e-4d21-aafb-17d13c0c30e3

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	30/01/2025 15:42:20



Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	30/01/2025 21:35:47
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	31/01/2025 07:38:30
Concluído	Segurança verificada	31/01/2025 07:38:30

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2720061 em 07/02/2025 da Empresa CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, CNPJ 00099093000153 e protocolo DFN2589682857 - 07/02/2025. Autenticação: 2FB5DC44589AAD7917C0B920D9966B764C6C30. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/022.372-4 e o código de segurança y0kB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


 FABIANNE RAISSA DA FONSECA
 SECRETÁRIA-GERAL

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ANDRESSA S VICECON RIALTO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ANDRESSA S VICECON RIALTO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: brena@rialto-partners.com

To advise ANDRESSA S VICECON RIALTO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at brena@rialto-partners.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ANDRESSA S VICECON RIALTO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to brena@rialto-partners.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ANDRESSA S VICECON RIALTO

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to brena@rialto-partners.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ANDRESSA S VICECON RIALTO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ANDRESSA S VICECON RIALTO during the course of your relationship with ANDRESSA S VICECON RIALTO.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/022.372-4	DFN2589682857	07/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
154.129.461-00	REGIS BENES SOARES DE ANDRADE	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2720061 em 07/02/2025 da Empresa CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, CNPJ 00099093000153 e protocolo DFN2589682857 - 07/02/2025. Autenticação: 2FB5DC44589AAD7917C0B920D9966B764C6C30. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/022.372-4 e o código de segurança y0kB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/24



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/022.372-4	DFN2589682857	07/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH	07/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

VENTVRIS VENTIS

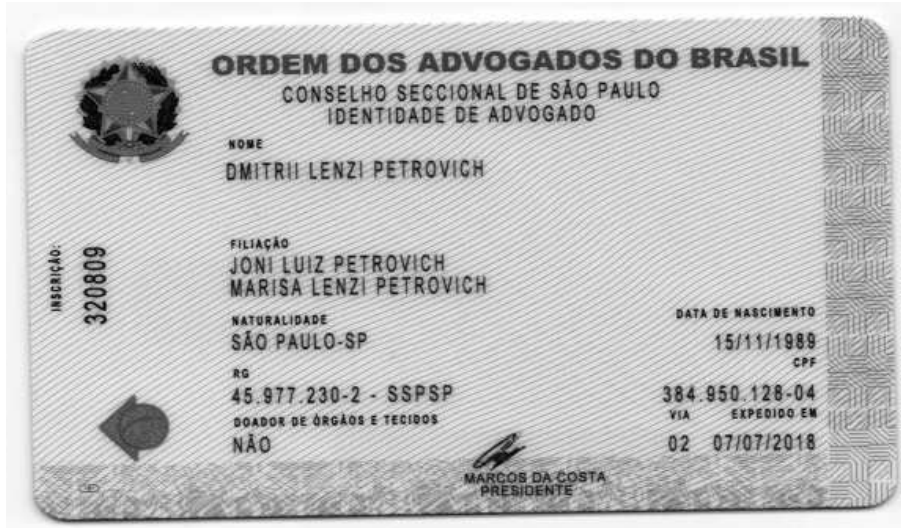


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2720061 em 07/02/2025 da Empresa CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, CNPJ 00099093000153 e protocolo DFN2589682857 - 07/02/2025. Autenticação: 2FB5DC44589AAD7917C0B920D9966B764C6C30. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/022.372-4 e o código de segurança y0kB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/24





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

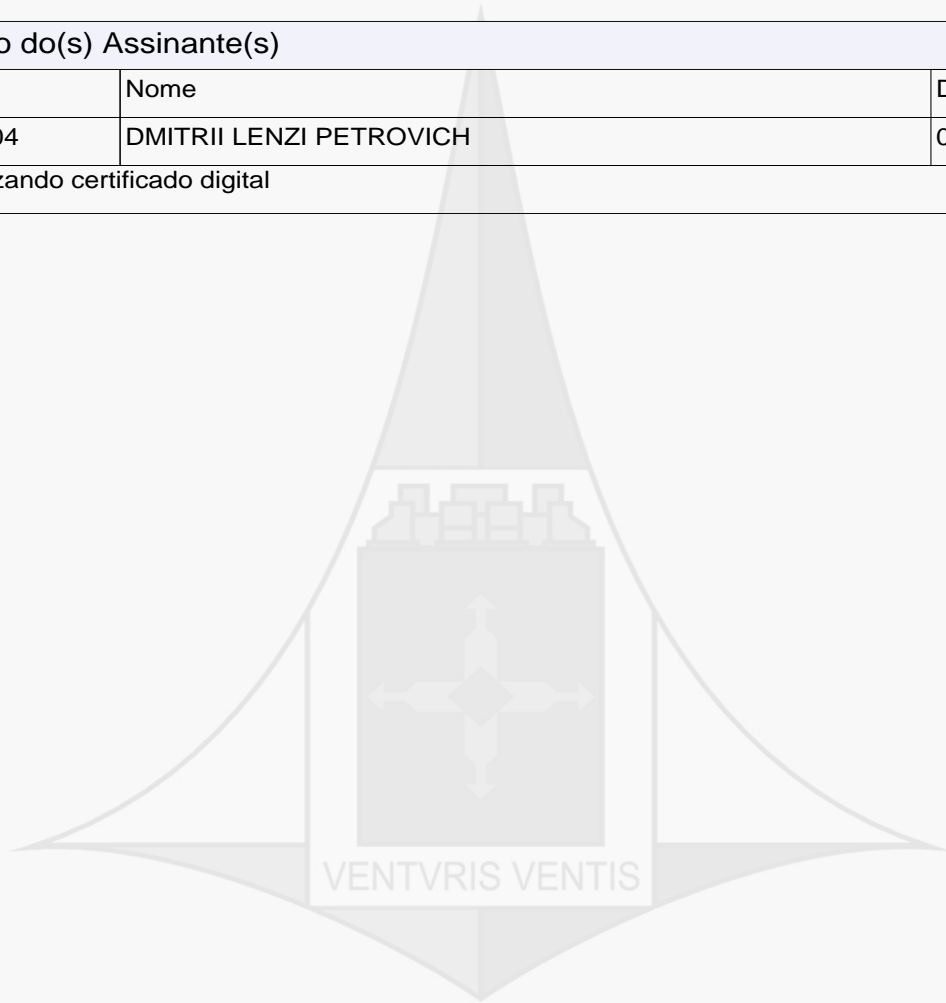
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/022.372-4	DFN2589682857	07/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH	07/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2720061 em 07/02/2025 da Empresa CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, CNPJ 00099093000153 e protocolo DFN2589682857 - 07/02/2025. Autenticação: 2FB5DC44589AAD7917C0B920D9966B764C6C30. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/022.372-4 e o código de segurança y0kB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/24

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Dmitrii Lenzi Petrovich , com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 320809, expedida em 07/07/2018, inscrito no CPF nº 384.950.128-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Documento de Identidade do Diretor reeleito, Sr. Regis Benes Soares de Andrade.	01
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.01.2025 de Reeleição da Diretoria da Clínica de Repouso do Planalto S.A.	13
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 320809.	01

SAO PAULO, 07 de fevereiro de 2025.

Dmitrii Lenzi Petrovich



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2720061 em 07/02/2025 da Empresa CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, CNPJ 00099093000153 e protocolo DFN2589682857 - 07/02/2025. Autenticação: 2FB5DC44589AAD7917C0B920D9966B764C6C30. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/022.372-4 e o código de segurança y0kB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/24





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, de CNPJ 00.099.093/0001-53 e protocolado sob o número 25/022.372-4 em 07/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2720061, em 07/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DE SALES JARDIM.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
154.129.461-00	REGIS BENES SOARES DE ANDRADE	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
154.129.461-00	REGIS BENES SOARES DE ANDRADE	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/01/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/022.372-4.



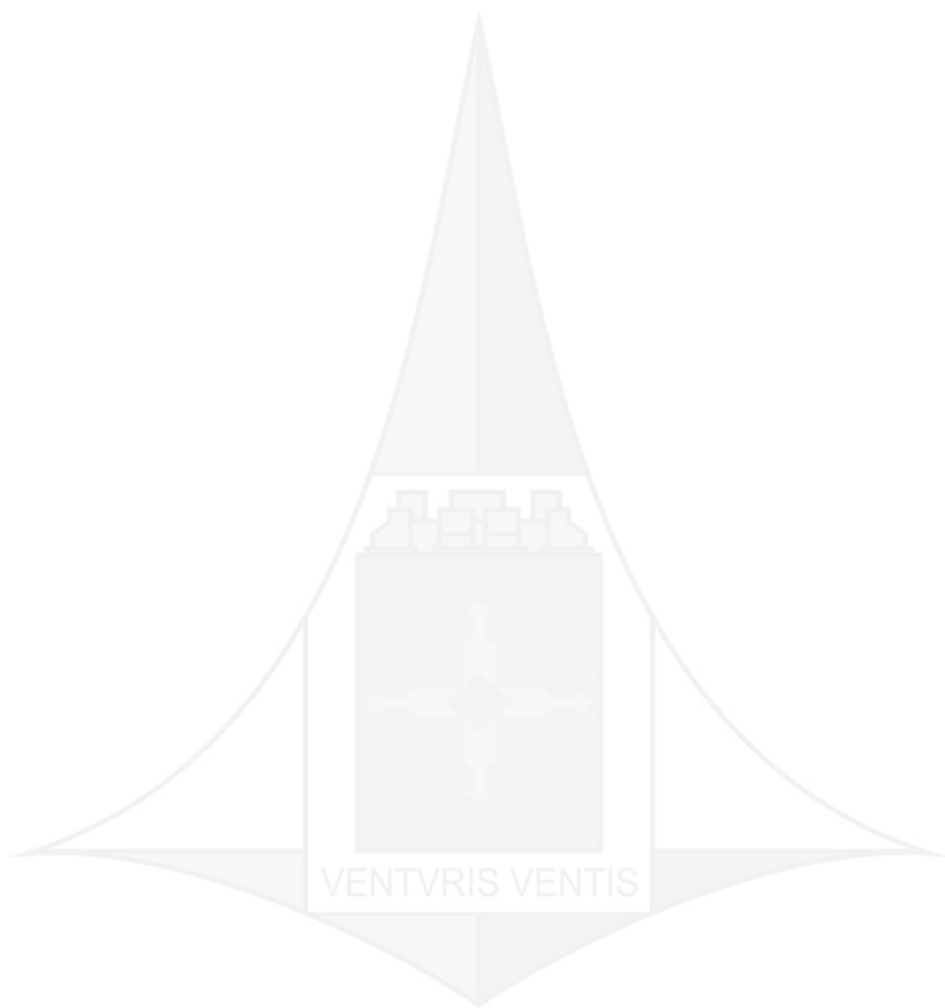


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DE SALES JARDIM, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2025, às 15:44.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 25/022.372-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2720061 em 07/02/2025 da Empresa CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, CNPJ 00099093000153 e protocolo DFN2589682857 - 07/02/2025. Autenticação: 2FB5DC44589AAD7917C0B920D9966B764C6C30. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/022.372-4 e o código de segurança y0kB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2720061 em 07/02/2025 da Empresa CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, CNPJ 00099093000153 e protocolo DFN2589682857 - 07/02/2025. Autenticação: 2FB5DC44589AAD7917C0B920D9966B764C6C30. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/022.372-4 e o código de segurança y0kB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/24